

**REGULAMENTO PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS
PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS (PPS)
Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. As Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS) do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio do IFSP – Campus Avaré serão regulamentadas por este documento, abrangendo a orientação, o acompanhamento, a execução das atividades, a entrega do relato das atividades realizadas e os critérios de avaliação.

Art. 2º. As PPS são atividades de caráter técnico, científico ou tecnológico, desenvolvidas pelo discente a partir do segundo semestre do curso, com a orientação de um docente. A execução das atividades será apresentada por meio de relatos, que serão avaliados pelo orientador, com o objetivo de registrar a carga horária necessária, conforme estabelecido no PPC do curso.

Art. 3º. A conclusão das PPS pelo discente exige o cumprimento de 410 (quatrocentas e dez) horas, conforme a estrutura curricular do curso.

—

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º. Os objetivos das Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS) são:

- I. Aperfeiçoar os conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos por meio de experiências profissionais em suas diversas dimensões;
- II. Desenvolver habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso;
- III. Consolidar e integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- IV. Contribuir para o aprimoramento técnico, profissional e cultural do discente, alinhando-se ao seu projeto de vida profissional.

—

**CAPÍTULO III
DOS PRÉ-REQUISITOS**

Art. 5º. O discente deverá ter cumprido, no mínimo, 80 horas de disciplinas no curso e não poderá ser ingressante do primeiro semestre.

Art. 6º. Discentes oriundos de transferências ou reopção de curso também deverão ter cumprido, no mínimo, 80 horas de disciplinas no curso.

—

**CAPÍTULO IV
DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS**

Art. 7º. As Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS) deverão ser realizadas sob a supervisão de um docente orientador, de forma individual, com a entrega de relatórios das atividades realizadas pelo discente.

Art. 8º. O desenvolvimento das PPS será composto pelas seguintes etapas:

- I. Apresentação da proposta de PPS pelo discente, elaborada com a orientação do docente orientador;
- II. Execução da proposta de PPS, com o acompanhamento e anuência formal do docente orientador;
- III. Entrega dos relatos das atividades realizadas, juntamente com um comprovante, em repositório virtual;
- IV. Aprovação da execução das PPS pelo docente orientador, mediante a emissão de uma declaração formal de cumprimento das horas.

Art. 9º. O docente orientador deverá apresentar previamente sugestões de atividades para as PPS, que serão escolhidas pelo discente.

§ 1º. Cada docente orientador poderá supervisionar até 10 discentes.

§ 2º. As propostas de execução devem obrigatoriamente totalizar 410 horas de PPS, sendo realizadas no mínimo 80 horas por semestre.

§ 3º. O discente deverá solicitar o início das PPS ao docente orientador no primeiro mês de cada semestre.

Art. 10. O acompanhamento das PPS será realizado exclusivamente pelo docente orientador, por meio da entrega dos relatórios e comprovantes das atividades realizadas.

Art. 11. A coordenação do curso será responsável por reunir, semestralmente, as declarações de cumprimento das horas de PPS e encaminhá-las à CRA.

Art. 12. A CRA será responsável pela atualização das horas de PPS no histórico acadêmico do discente.

—

CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Art. 13. São considerados documentos comprobatórios das atividades realizadas:

- I. Certificados de conclusão de cursos avulsos;
- II. Declaração de cumprimento de disciplinas extras;
- III. Declaração de participação e/ou apresentação em eventos científicos, culturais ou extensionistas;
- IV. Declaração de visita técnica extracurricular a empresas;
- V. Demais documentos e produtos exigidos pelo orientador para o desenvolvimento das PPS.

§ 1º. Todos os documentos comprobatórios deverão ser acompanhados dos relatos das atividades realizadas, conforme o modelo do Anexo II.

—

CAPÍTULO VI
DOS CASOS OMISSOS OU EXTRAORDINÁRIOS

Art. 18. Casos omissos ou situações extraordinárias serão deliberados pelo Colegiado de Curso.

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Diretoria Geral do *Campus Avaré*

Coordenadoria de Gestão do Agronegócio

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS (PPS)

Eu, **[Nome do Docente Orientador]**, docente do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio do IFSP – Campus Avaré, na qualidade de orientador(a), e o(a) discente **[Nome do Discente]**, matrícula **[Número da Matrícula]**, com o objetivo de realizar as Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS), aceito formalmente a orientação da proposta a seguir, conforme as condições descritas abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome:		
Curso:	Termo:	Prontuário:
e-mail:		Telefone:

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:	
e-mail:	Telefone:

OBJETIVO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS (PPS)

As Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS) têm como objetivo **[descrever o objetivo das atividades, alinhado com os objetivos do curso, por exemplo, “aprimorar os conhecimentos técnicos do discente por meio de vivências práticas no ambiente de agronegócio”]**.

PERÍODO PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS (PPS)

Período: de xx/xx/2025 a xx/xx/2025

Quantidade Total de Horas a serem cumpridas no Período: X horas

PLANO DE EXECUÇÃO DAS PPS

Descrição geral das atividades previstas, como visitas técnicas, análise de empresas do setor agrícola, elaboração de relatórios, participação em eventos etc.

Assinaturas (via SUAP):

Aluno:

Professor Orientador:

Coordenador do Curso:

Observações finais:

Este Termo de Aceite deverá ser assinado por ambas as partes e entregue à Coordenação do Curso até o final do primeiro mês do semestre. O acompanhamento das atividades será realizado conforme as orientações descritas neste plano, e o cumprimento das horas será formalizado através de relatórios entregues no repositório virtual da instituição

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Avaré

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Diretoria Geral do *Campus Avaré*

Coordenadoria de Gestão do Agronegócio

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS (PPS)

ATIVIDADE 1 – Coloque aqui a atividade. Ex: Curso de Poda 50h

DATA:

1. Descrição da Atividade

No dia 19 de fevereiro de 2025, participei de curso, que teve como objetivo ...

O curso foi realizado ...

Além disso, abordou-se

Durante o curso, observei ...

A participação no curso me proporcionou ...

2. Aspectos Administrativos Observados

O curso foi um exemplo de como...

Esse evento também me permitiu compreender ...

3. Contribuições à Prática e ao Aprendizado

A participação no curso XXXXXXXXXXXXXXXX foi de grande valor para o meu aprendizado acadêmico no curso de Gestão do Agronegócio. Isso porque me proporcionou uma visão prática sobre ... (colocar o aprendizado).

Apreendi também ...

A experiência me permitiu entender melhor ...

4. Conclusão

Colocar aqui as contribuições do curso para o desenvolvimento profissional e anexar fotos/ certificados (se houver).